

DECRETO nº. 414/2025, de 19 de março de 2025

CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE DONA INES, ESTADO DA PARAIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INES, usando das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a Portaria nº 175, de 28 de fevereiro de 2024 e a Portaria nº 534, de 07 de junho de 2024 do Ministério das Cidades, que dispõe sobre a 6ª Conferência Nacional das Cidades e o Decreto Estadual nº 44.912 que dispõe sobre a 6ª Conferência Estadual das Cidades da Paraíba

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade de **DONA INES-PB**, a se realizar no dia 11 de abril de 2025, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de **Dona Inês-PB**.

Art. 2º - A Conferência Municipal da Cidade de **DONA INES-PB**, terá temática: “Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para uma Cidade Inclusiva, democrática, sustentável e com justiça Social” e construirá propostas para subsidiar as discussões da 6ª Conferência Estadual das Cidades e da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 3º - A Conferência Municipal da Cidade de **DONA INÊS-PB**, será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual pelo Conselho Municipal de Política Intersectorial.

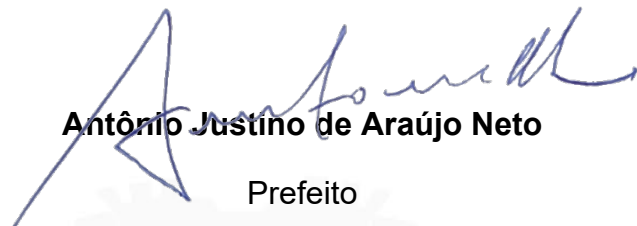
Art. 4º - A Comissão Organizadora, composta por representação do poder público municipal e da sociedade civil, será responsável pela organização da Conferência Municipal da Cidade de **DONA INÊS-PB**, observando o disposto no Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades e no Regimento da etapa estadual.

Art. 5º - Caberá a Conferência Municipal da Cidade de **DONA INES-PB**, elaborar relatório final, a partir da sistematização das propostas aprovadas e eleger os delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário

Palacio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti – Dona Inês-PB,
19 de março de 2025.



Antônio Justino de Araújo Neto

Prefeito

